



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Conselho Estadual de Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº016/2024/SGCES/MT

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2024.

Aos:

Conselhos Municipais de Saúde;

Escritórios Regionais de Saúde;

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso – COSEMS e

Secretarias Municipais de Saúde.

Assunto: *4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (4ª CESTT)*
- Relativa as etapas municipais.

Ilmos.(as) Senhores(as) Presidentes e Diretores(as) e Exmos.(as) Secretários(as),

Servimo-nos do presente para informar a retificação da Resolução nº12/2024 – CES/MT que trata do Regimento Interno da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (4ª CESTT) e estabelece os prazos para realização das etapas municipais.

Conforme artigo 8º do Regimento Interno da 4ª CESTT, a Etapa Municipal da 4ª CESTT deveria ser realizada até 20 de dezembro de 2024, ocorre que a data da realização da etapa municipal foi alterada com a publicação da Resolução nº 758 do Conselho Nacional de Saúde. Assim, **a etapa municipal que anteriormente estava prevista para ocorrer até o dia 20 de dezembro de 2024, deverá ser realizada até 25 de março de 2025.**

Com relação ao envio do Relatório Final da Etapa Municipal apesar do §2º do artigo 8º do Regimento Interno da 4ª CESTT mencionar que deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual, impreterivelmente, até 20 de janeiro de 2025, informamos que diante a alteração da data, o **Relatório Final da Etapa Municipal deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual até 30 de março de 2025 por meio do e-mail eventoscesmt@ses.mt.gov.br.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Conselho Estadual de Saúde

Conforme artigo 11, as **inscrições das pessoas delegadas**, titulares e suplentes, para a Etapa Estadual são de responsabilidade da Secretaria Executiva, do respectivo Conselho Municipal de Saúde e **deverão ser enviadas até 31 de março de 2025, até às 23h59min**, por meio do link a ser disponibilizado no site do CES: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/ces>.

Por fim, solicitamos que seja informada a este Conselho, mediante ofício, a data escolhida para realização da Conferência de Saúde desse Município, bem como nome e contato telefônico do responsável pela organização do evento.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos por meio dos telefones: (65) 9 8432 – 2351 (65) 9 99651-2627, e-mail: eventoscesmt@ses.mt.gov.br e através do link de acesso aos documentos de orientação da 5ª Conferência Nacional do Trabalhador e Trabalhadora (5ª CNSTT) : <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/assuntos/conferencias/5a-cnstt> .

Atenciosamente,



Lúcia Almeida
Secretária Geral do CES - MT